



EDITAL 003/26

CREDENCIAMENTO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para as vagas das funções gratificada de Professor Especialista em Currículo – PEC, da Unidade Regional de Ensino de Andradina, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância. O candidato deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo a Comissão designada pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Cabe à Unidade Regional de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das arguições dos inscritos.

O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo seletivo.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada do dia 15 de dezembro às 12h do dia 30 de dezembro de 2025, somente através do link <https://forms.gle/uJ3nGQVgYsLQiVSB8>

3. DAS VAGAS

- a) 3(três) vaga de Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva: Qualidade da Aula.
- b) 1(uma) vaga de Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva: Desenvolvimento Curricular – História



4. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I - possuir a licenciatura plena;
- II - ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III - ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV - ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL:

As atribuições, responsabilidades e o perfil profissional referentes ao Professor Especialista em Currículo serão de acordo com a sua pasta de atuação e demais disposições da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 111, de 06 de DEZEMBRO de 2024.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL:

- a. ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;
- c. possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Unidade Regional de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
- d. demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
- e. compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;



-
- f. possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
 - g. ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;
 - h. ter disponibilidade para acompanhar *in loco* as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Unidade Regional de Ensino de Andradina, bem como para orientar professores e professores coordenadores de gestão pedagógica;
 - i. ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - j. ter conhecimento do disposto na Resolução SEDUC 12, de 8-2-2024;
 - k. participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de trabalho da Equipe Especialista em Currículo.

7. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS:

A Equipe Especialista em Currículo da Unidade Regional de Ensino será gerido pelo Coordenador de Equipe Curricular e composto pelos Professores Especialistas em Currículo.

Pelo exercício de Coordenador de Equipe Curricular ou de Professor Especialista em Currículo, além do vencimento ou subsídio de seu cargo ou de sua função-atividade, o docente:

- receberá o valor correspondente à diferença entre a carga horária semanal docente de seu cargo ou função-atividade e a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- fará jus ao Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, nos termos dos artigos 52 a 60 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

No processo de seleção do candidato, serão observados pela comissão designada, os critérios estabelecidos neste edital:

- I. Análise dos documentos apresentados;
- II. Análise e avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho;
- III. Realização de entrevista com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.



9. DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Proposta de Trabalho deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Especialista do Currículo da Equipe Especialista em Currículo e conter:

- 1 – Apresentação do candidato (trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais);
- 2 – A importância das iniciativas da Secretaria do Estado da Educação do Estado de São Paulo para o fortalecimento das práticas e do acompanhamento pedagógico das escolas e das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula para o fortalecimento do pilar básico da melhoria da qualidade do ensino;
- 3 – Descrição sintética das ações que pretende desenvolver como Professor Especialista do Currículo para atender as vagas objetos do edital;
- 4 – O uso da tecnologia no processo ensino aprendizagem.

10. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O processo seletivo compreenderá duas etapas de entrevistas: a primeira realizada pela Unidade Regional de Andradina e a segunda pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SP, destinadas a verificar a compatibilidade do perfil profissional dos(as) candidatos(as) com as atribuições da função.

● ETAPA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

As entrevistas serão realizadas, de forma presencial, em horários previamente agendados, cujas inscrições forem deferidas, com data e horário da entrevista publicados no site da Unidade Regional de Ensino de Andradina.

Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.

● ETAPA SEDUC/SP

Após a entrevista realizada pela Unidade Regional de Andradina, os(as) candidatos(as) selecionados passarão por nova entrevista com a equipe de seleção da SEDUC/SP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Os inscritos aceitam todos os termos do presente edital.
- II. O site da Unidade Regional de Ensino será o meio oficial de publicação referentes ao processo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP
CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400
e-mail: and@educacao.sp.gov.br
Site. <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

III. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações sobre as etapas do processo.

IV. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. CRONOGRAMA

Inscrição	15/12 às 12h de 30/12	https://forms.gle/uJ3nGQVgYsLQiVSB8
Publicação dos Deferidos	19/01	http://deandradina.educacao.sp.gov.br
Recurso	19/01 à 20/01	https://forms.gle/zRRcXtrsq3em6ZrS6
Publicação Pós Recurso e Convocação para entrevista	21/01	http://deandradina.educacao.sp.gov.br
Entrevista - previsão	23/01	Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP
Demais Estapas	À definir	http://deandradina.educacao.sp.gov.br

Andradina, 15 de dezembro de 2025.

Natália Roncaglia Scandelai
Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino